

LEI Nº 1377, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

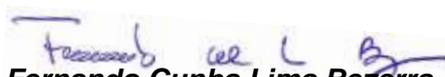
Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ INÁCIO DE SOUZA NETO**, a Praça localizada no espaço que fica em frente ao terminal Rodoviário deste Município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL